



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 07

**ALTERA ART. 3º DO DECRETO LEGISLATIVO
648/04, QUE “INSTITUI NA CÂMARA
MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A COMENDA
ALEXANDRINO GARCIA”**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O Artigo 3º do Decreto Legislativo 648/04 de 22 de junho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os homenageados serão indicados em número de um para cada vereador e o Grupo Algar fará a indicação de dois homenageados, sendo um pessoa física e um pessoa jurídica, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelos homenageados.”

Sala das Sessões, 02 de abril 2007.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo e salutar que um grupo consolidado como o Grupo Algar, na pessoa de seus representantes, façam também a indicação de pessoa física e jurídica que contribuirá ou ainda contribuem em atividades filantrópicas e de responsabilidade social, para receberem a Comenda que leva o nome do seu fundador Alexandrino Garcia.

Por isso convocamos nossos nobres colegas para juntar-se a essa causa e votarem a favor desta emenda que possibilitará medida de equânime justiça.

Sala das Sessões, 02 de abril 2007.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - DEM